



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL**

Ação de controle destacada em função da Instrução Normativa SUDENE n.º 04/2022 com alterações da IN SUDENE n.º 6/2023

PRINCIPAIS AÇÕES DA AUDITORIA GERAL DA SUDENE EXECUTADAS NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2025(MAIS RELEVANTES)

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 19 do Decreto n.º 11.056, de 29 de abril de 2022, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de julho a setembro/2025, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT do exercício de 2025, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.000436/2025-16	Ordem de Serviço nº 02/2025 Auditoria no macroprocesso: Promoção do Desenvolvimento Regional	Avaliação	Em andamento	-
59336.000439/2025-50	Ordem de Serviço nº 03/2025 Auditoria no processo de gestão de Tomada de Contas Especiais	Avaliação	Em andamento	Minuta
59336.002033/2025-10	Ordem de Serviço nº 09/2025 Auditoria no macroprocesso Gestão de Pessoas	Avaliação	Em andamento	-
59336.002034/2025-56	Ordem de Serviço nº 10/2025 Auditoria no macroprocesso Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação	Avaliação	Em andamento	-
59336.003041/2025-75	Ordem de Serviço nº 11/2025 Análise da e-TCE 3054/2024	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna nº 07/2025
59336.003176/2025-31	Ciência e providências quanto ao Ofício 38933/2025 TCU/Seproc de 11/09/25 – Convite para participação em evento	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0838626 17/09/2025
59336.001318/2024-44	Ciência, providências e monitoramento quanto ao atendimento das recomendações da CGU sobre a Auditoria Anual de Contas do MIDR (Relatório de Avaliação Final – Auditoria 1358261)	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0832302 01/09/2025
59336.002712/2025-81	Ciência e providências quanto ao Ofício 3362/2025 TCU/Seproc de 13/08/25 – Solicitação de participação em pesquisa	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0827304 19/08/2025
59336.002556/2025-58	Ciência, providências e monitoramento quanto ao Ofício nº 10359/2025/GAB-PE/PERNAMBUCO/CGU de 04/07/25 quanto ao atendimento das recomendações da CGU sobre a Assessoria à Autoavaliação em Integridade Pública	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0824100 12/08/2025



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.002113/2025-67	Ciência e providências quanto ao Ofício 24867/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 1372/2025-TCU-P	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0813508 10/07/2025
59336.002085/2025-88	Ciência e providências quanto ao Ofício 26071/2025 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 4118/2025-TCU-1C	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0813030 08/07/2025
59336.002030/2025-78	Ciência e providências quanto ao Ofício 0033/2025 TCU/AudSustentabilidade – Requisição de informações e/ou documentos	Demanda Externa	Em atendimento	Despacho AUD 0812555 07/07/2025